



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0042

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.144 =

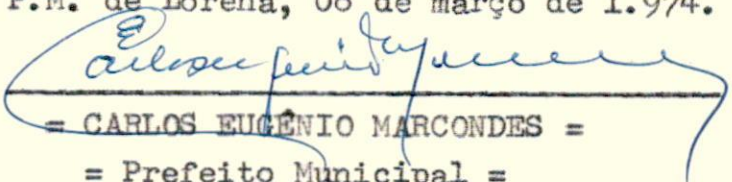
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Colocar a funcionária Municipal REGINA HELENA / DENIZ, a disposição do Consorcio Intermunicipal de Promoção Social de Lorena, Cachoeira Paulista e Piquete, CIPS - LORENCAP, para prestar serviços no periodo das 19,00 às 22,00 horas, -//diariamente, de segunda-feira à sexta-feira, ficando dispensada do comparecimento ao expediente da Prefeitura Municipal na parte da manhã, a partir de 11 do corrente.

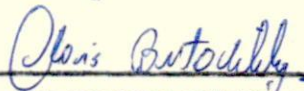
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1.974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de março de 1.974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais. =